



DOCUMENTO Nº	: 188310/2018
PROCEDÊNCIA	: FEMINA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ANDREA MOREIRA MINOSSI PÉRCIO ROBERTO ALVES DE MACEDO RAFAEL LUZ BRESOLIN RODRIGO SANCHES OLIVEIRA
PROCURADOR	: FÁBIA DE PAULA E CARMO ALMEIDA – OAB/MT 16025 e outros
PRINCIPAL	: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
ASSUNTO	: DOCUMENTAÇÃO
RELATOR	: CONSELHEIRO PRESIDENTE DOMINGOS NETO

DESPACHO

Trata-se de manifestação da empresa Femina Prestadora de Serviços Médicos e Hospitalares Ltda., da Senhora Andrea Moreira Minossi e dos Senhores Pércio Roberto Alves de Macedo, Rafael Luz Bresolin e Rodrigo Sanches Oliveira, por meio de procurador constituído (Procuração anexada), referente ao Processo n. 34.532-6/2017 (Auditoria Especial de Conformidade sobre despesas judiciais de saúde imputadas à Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso - SES/MT).

Assim sendo:

I) Junte-se ao Proc. 34.532-6/2017;

II) Após, à Secretaria de Controle Externo de Auditorias Especiais para conhecimento;

III) Ao fim, retornem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar a manifestação dos demais interessados.

Gabinete da Presidência, Cuiabá, 15 de maio de 2018.

(assinatura digital)¹
Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente

1 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.